



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO Nº 652/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 620/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2020-00004, de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 13 de Abril de 2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI** que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DESTINADOS A ORQUESTRA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CONVÊNIO SICONV 883094/2019.**” Referente à Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Centro, CEP 68626-060, Paragominas/PA, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.559.500/0001-47, situada à Rua Toribio Soares Pereira, nº 678, Sala 01, Bairro: Iririu, Joinville/SC, CEP: 89.227-200, neste ato representada pelo Sr. **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 584.824.079-53 e RG nº 1775083 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº 138, Bairro: Iririu, Joinville/SC, CEP: 89.227-493, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **13 de Abril de 2020** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Objetivando o pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 620/2020**, que terminaria em **30 de Setembro de 2020**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2020**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 652/2020**, solicitado através do OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº 0035/2020, datado de 01 de Setembro de 2020, emitido pela Secretaria de Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 620/2020**, firmado em **13 de Abril de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 29 de Setembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1



2 

